



PORTARIA Nº 010 DE 27 DE JUNHO DE 2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 1.042/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por morte, nos termos do art.40, § 7º, inciso II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 c/c art. 10, I; art. 57; art. 59, II; e art. 60, todos da Lei Municipal nº 1.042/2005, ao Sr. SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA, portador do RG nº 56.212.205-9 SSP/SP e do CPF nº 697.164.984-20, e a JÉSSICA DAYANA DE OLIVEIRA SILVA, portadora do RG nº 52.855.036-6 SSP/SP, respectivamente cônjuge e filha, então menor, beneficiários da ex-segurada MARIA LAURA DE OLIVEIRA, RG nº 54.693.613-1 SSP/SP e CPF nº 249.074.304-00, que ocupou o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula: 48, Falecida em 01/12/2011.

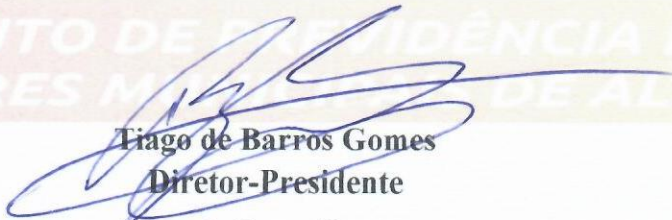
Art. 2º - Revogam-se as Portarias nº 014/2012 e nº 038/2017 e as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 27 de Junho de 2018.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO


Tiago de Barros Gomes
Diretor-Presidente

Tiago de Barros Gomes
Diretor Presidente
Mat. 164181